



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**LEI Nº. 3.722/2022**

**RETIFICA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.716/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA FROSCH TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.716/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Uso de Bem Público, à Empresa FROSCH TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.140.181/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua velocino Kern Rusch, nº 77, Bairro Cidade Alta, Butiá/RS, que atua no ramo de serviços de transporte rodoviário, uma fração de terras de 01ha, Matrícula nº 11.760, no lote 3, localizada na Rodovia Br 290, Km 176, Vila Custódio (Área Industrial III), em Butiá/RS, conforme descrito no Memorial Descritivo, em anexo."*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 18 de abril de 2022.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em, 18 de abril de 2022

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretario Municipal de Administração

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Município: BUTIÁ

Localidade: FAIXA DE DOMÍNIO BR - 290 KM 176 (Área de Industrial III)

Área (ha): 1,00ha | dentro de um todo maior 10ha 5.674,78m<sup>2</sup> - Matrícula: 11.760

Perímetro: 520,65 m

Solicitante: Frosch Terraplanagem e Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 43.140.181/0001-64

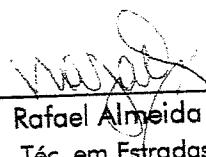
Este memorial tem o objetivo de descrever uma área no distrito industrial III, na cidade de Butiá/RS, com área superficial de 1,00 ha, dentro de um todo maior de 10ha 5.674,78m<sup>2</sup> da matricula 11.760, situado na Faixa de domino com a BR-290 conforme dados e características que seguem abaixo:

- NORTE: mede 47,00m, onde faz frente, confrontando se nesse trecho com a Faixa de domínio da BR - 290;
- SUL: mede 47,00m, onde também faz frente, fazendo divisa com propriedade de Município de Butiá (Rua projetada);
- LESTE: mede 212,00m, pelo lado direito, fazendo divisa com propriedade de Município de Butiá (Ocupante: Luis Carlos da Silva Lopes);
- OESTE: mede 214,96m, pelo lado esquerdo, fazendo divisa com propriedade de Município de Butiá (área da matrícula 11.760).

Butiá, Março de 2022.

---

Município de Butiá  
Proprietário

  
Rafael Almeida  
Téc. em Estradas  
CFT -BR nº 221214496-2